

OS DESAFIOS DO ESTADO NA GARANTIA DO DIREITO À SAÚDE DA MULHER GESTANTE E LACTANTE EM CÁRCERE

Emanuelle Simas dos Santos Souza; Marlene Soares Freire Germano.

1. UNIG ITAPERUNA CAMPUS V; 2. UNIG ITAPERUNA CAMPUS V.

E-mail do autor principal: ellesimassantos@gmail.com

Introdução e/ou Fundamento: O direito à saúde trata-se de um direito de todos e dever do Estado, conforme constitucionalmente estabelecido, que deve ser assegurado às pessoas em cárcere. Muito embora existam legislações voltadas à proteção da saúde da mulher em cárcere, observa-se que existem falhas em sua efetividade, representando desafios para a garantia deste direito dentro do sistema prisional. **Objetivo:** O presente trabalho busca entender quais são os desafios do Estado para a garantia do direito à saúde da mulher gestante e lactante em situação de cárcere. **Material e Métodos:** O presente estudo caracteriza-se como uma pesquisa qualitativa, desenvolvida por meio de revisão bibliográfica através de levantamento bibliográfico e documental. **Resultados:** A revisão bibliográfica realizada evidenciou fragilidades na efetivação do direito à saúde das mulheres privadas de liberdade, especialmente no que se refere à gestação e ao período de lactação. Observou-se que, apesar das garantias previstas na legislação, existem diversos obstáculos à implementação das políticas públicas voltadas a esse público. Entre os principais desafios identificados, destacam-se as dificuldades de acesso a testes de gravidez, exames e acompanhamento adequado durante o pré-natal, bem como a insuficiência de suporte psicológico e emocional às gestantes em situação de cárcere, especialmente nos momentos do parto e do pós-parto. Soma-se a isso as limitações estruturais do ambiente prisional, frequentemente marcado por condições insalubres, alimentação inadequada e superlotação das celas, fatores que contribuem para o agravamento de problemas de saúde e para a violação de direitos fundamentais dessas mulheres. **Conclusões:** Conclui-se que existem diversos desafios para a garantia do direito à saúde das mulheres gestantes e lactantes em situação de cárcere. Entretanto, tais obstáculos não devem ser interpretados como impedimentos permanentes à implementação das políticas públicas de saúde no sistema prisional, mas como indicativos da necessidade de seu aprimoramento. Nesse sentido, torna-se fundamental o fortalecimento dessas políticas, a fim de assegurar a proteção da saúde, da dignidade e da maternidade dessas mulheres, a fim de garantir que os direitos constitucionalmente previstos sejam devidamente garantidos de forma efetiva pelo Estado.

Palavras-chave: Ambiente Prisional; Direito à Saúde; Mulher Gestante e lactante.